



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Rua João Parolin, 224 - Bairro Prado Velho - CEP 80220-902 - Curitiba - PR - <https://www.tre-pr.jus.br>

PORTARIA CRE Nº 16/2026

O DESEMBARGADOR FERNANDO PRAZERES, CORREGEDOR
REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da
Portaria nº 103/2023, e conforme SEI 0003169-90.2026.6.16.8000,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR a participação em TELETRABALHO INTEGRAL da servidora FABRÍCIA SADALA DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal regional Eleitoral do Tocantins, lotada na Seção de Regularização de Situação Eleitoral - SEREG, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2028.

Art. 2º A participação no regime de teletrabalho não constitui direito ou dever da servidora, podendo, a qualquer tempo, ser suspensa ou cancelada em função da conveniência do serviço, e cancelada em razão da inadequação do servidor à modalidade, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da Portaria TRE/PR nº 103/2023, ou a pedido do servidor, cabendo à autoridade competente decidir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO
PARANÁ, em 16 de março de 2026.

Des. FERNANDO PRAZERES
Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO PRAZERES**, **Corregedor**, em 16/03/2026, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219486** e o código CRC **42FCFF5A**.

0003169-90.2026.6.16.8000

0219486v2